



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5631, de 23 de outubro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Barbara Ebeni Silva**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 18 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 23 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data:
 23/10/2024 17:23:45

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.
 Em, 23/10/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***. Data:
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 23 / 10 / 2024

Gilmar Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 23 / 10 / 2024

Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 7072f664-1c6b-4009-9ba0-8dab64879e19
 DECRETO Nº 005550/2024